

LEI Nº 1.713/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 1.576/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023, VISANDO REAJUSTAR O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o art.1º da Lei nº 1.576/2023, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Fica estabelecido em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a remuneração básica dos servidores municipais de Aquiraz”

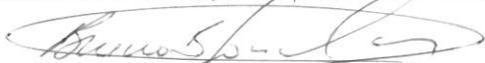
Art. 2º. Altera o art. 2º da Lei nº 1.576/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera o anexo I da Lei 1.576/2023, de 30 de maio de 2023, reajustando o valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão de simbologia, DAS 11, DAS 12, DAS 13, DAS 14 e DAS 15 no âmbito municipal, fixando em R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) o salário base e R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a representação, totalizando R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), conforme anexo único da presente lei.”

Art. 3º - Fica estabelecido que a atualização das gratificações incorporadas, serão feitas no mesmo percentual do reajuste da remuneração básica dos servidores municipais de Aquiraz.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 003/2024

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusta Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

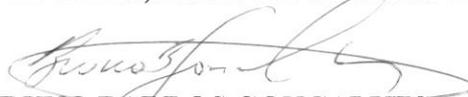
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO ÚNICO
LEI Nº 1.713/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DNS 1	1.000,00	13.000,00	14.000,00
HGM 1	1.000,00	9.000,00	10.000,00
DNS 2	800,00	7.200,00	8.000,00
HGM 2	800,00	7.200,00	8.000,00
DNS 3	800,00	5.200,00	6.000,00
DNS 4	700,00	4.900,00	5.600,00
DNS 5	600,00	4.200,00	4.800,00
DNS 6	450,00	4.050,00	4.500,00
DAS 1	400,00	3.600,00	4.000,00
DAS 2	360,00	3.240,00	3.600,00
DAS 3	320,00	2.880,00	3.200,00
DAS 4	300,00	2.700,00	3.000,00
DAS 5	280,00	2.520,00	2.800,00
DAS 6	250,00	2.250,00	2.500,00
DAS 7	200,00	1.800,00	2.000,00
DAS 8	180,00	1.720,00	1.900,00
DAS 9	160,00	1.440,00	1.600,00
DAS 10	150,00	1.350,00	1.500,00
DAS 11	162,00	1.250,00	1.412,00
DAS 12	162,00	1.250,00	1.412,00
DAS 13	162,00	1.250,00	1.412,00
DAS 14	162,00	1.250,00	1.412,00
DAS 15	162,00	1.250,00	1.412,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 003/2024
De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusta Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57